



Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI
Departamento de Defesa Vegetal - DDV
Divisão de Insumos e Serviços Agropecuários - DISA
Seção de Agrotóxicos

COMUNICADO

À indústria, ao comércio, às software houses, aos responsáveis técnicos e aos demais usuários do Sistema Integrado de Gestão de Agrotóxicos (SIGA).

Comunicamos que a entrada em vigor do SIGA 2, inicialmente prevista para 1º de setembro de 2026, foi prorrogada.

A nova data de vigência do sistema SIGA 2 será o dia 5 de abril de 2027.

A Divisão de Insumos e Serviços Agropecuários, com base nos testes realizados no ambiente de homologação pelas empresas de software e pelos setores de Tecnologia da Informação de revendas e cooperativas, constatou a necessidade de maior prazo para ajustes e correções de falhas (bugs).

Esses testes têm sido fundamentais para o aperfeiçoamento da plataforma; portanto, sugerimos que as rotinas de verificação e os relatos de erros sejam mantidos.

A decisão de postergar a implementação para o próximo ano também considera o início da safra de verão. Sabemos que este é um período de grande demanda para fabricantes, revendas e cooperativas. Assim, reafirmando o compromisso de estruturar o SIGA 2 com o menor impacto possível para as empresas, tomamos a decisão de adiar o cronograma de forma coordenada e segura.

Por fim, orientamos todos os envolvidos a darem continuidade aos testes. Reiteramos que estamos à disposição para esclarecer dúvidas, bem como para receber críticas e sugestões.

Cordialmente,

Rafael Friedrich de Lima
Chefe da Divisão de Insumos e Serviços Agropecuários
Departamento de Defesa Vegetal/SEAPI

Em 14 de Agosto de 2026.